



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 604, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e,

*Considerando*, a conclusão do Concurso Público realizado pela Prefeitura;

*Considerando*, que a efetiva nomeação e contratação de novos funcionários necessitam de tempo para a conclusão de seus processos;

*Considerando*, que diversos setores da Prefeitura necessitam da manutenção de contratos, a fim de suprir as necessidades de servidores afastados por diversos motivos, principalmente dos setores de educação e saúde;

*Considerando*, que a substituição continuada de professores prejudica o bom andamento do processo de aprendizagem; **RESOLVE**,

**Art. 1º** Passam a vigorar, com as seguintes redações, os artigos 1º e 2º da Portaria nº 520, de 14 de janeiro de 2019:

*“Art. 1º Prorrogar, até que seja homologado o resultado final do Concurso Público convocado por intermédio do Edital nº 01/2018, o prazo de validade dos resultados dos processos seletivos convocados por intermédio dos Editais nº: 001/2016, 002/2017, nº 003/2017 e 004/2017, 007/2017, 008/17, 001/2018, 003/18 e 004/2018.*

*Parágrafo único: Após a homologação do resultado do concurso público, os contratos por prazo determinado hoje vigentes serão*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

*encerrados nas datas constantes dos mesmos, sendo então convocados os candidatos aprovados no concurso público para nomeação, caso seja vaga, ou, seguida a lista do Concurso para a realização de novo contrato por prazo determinado.*

*Art. 2º Os resultados dos Editais nº 001/2017 e nº 10/2017, por se tratarem de cargos específicos do Departamento Municipal de Educação, a fim de não prejudicar o processo de aprendizagem e o bom andamento dos trabalhos escolares, ficam prorrogados até 12 de julho de 2019, data em que será encerrado o primeiro semestre do ano letivo de 2019.*

*§1º Serão prorrogados até o encerramento do ano letivo de 2019, os contratos de prazo determinado vigentes para os cargos abaixo especificado, pelas razões elencadas:*

<b>Cargo</b>	<b>Motivo</b>
<i>Professor PM-1 (sede)</i>	<i>Não é sala vaga</i>
<i>Professor PM-1 (Distrito de Costas)</i>	<i>Não é sala vaga</i>
<i>Professor de Educação Física (Distrito de Costas)</i>	<i>Não foram aprovados candidatos em concurso</i>
<i>Professor PM-1 AEE e Apoio</i>	<i>Foram convocados candidatos da lista do concurso que não aceitaram o contrato</i>
<i>Servente escolar</i>	<i>Substituição de servidores afastados</i>
<i>Professor de Educação Física (sede)</i>	<i>Não é sala vaga</i>
<i>Professor de Educação Física (sede)</i>	<i>Não é vaga, apenas complementação de carga horária</i>
<i>Supervisor Pedagógico</i>	<i>Substituição de servidores afastados</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

*§2º Caso haja necessidade de novas contratações por prazo determinado, deverá ser seguida a lista de aprovados do Concurso Público homologado pelo Decreto 3.320/2019.”*

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos  
23 de abril de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 604, de 23/04/2019 foi publicada na data de 23/04/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão